

Respostas aos argumentos do Dr Diego Aranha (UNICAMP)

PROBLEMA 1) Argumenta que o RDV (Registro Digital do Voto) gerado pela UE a cada eleitor que vota não possui complexidade algorítmica eficiente para garantir o sigilo do voto.

SOLUÇÃO: Esse erro que permitia a quebra do sigilo foi corrigido e posteriormente confirmada a melhoria/correção pela equipe do **Dr Diego Aranha**.

OBSERVAÇÃO: Cada urna possui o seu conjunto de RDVs o que tecnicamente permite uma recontagem/totalização dos votos. Bastaria que cada partido fizesse a solicitação desses arquivos e por meio do leiaute de sua estrutura (fornecida pelo TSE) elaborasse um programa independente para esse cálculo/recontagem.

PROBLEMA 2) Argumenta que o acesso ao RDV não é garantia de informação verídica caso uma urna fosse adulterada com votação trocada entre candidatos, haja vista que a geração se daria em cima de informações adulteradas.

SOLUÇÃO: O Dr Diego Aranha criou em 2012 o projeto “Você Fiscal” que permite obter no celular o BU impresso gerado ao final da votação a partir da leitura de QRcodes impressos no mesmo. O TSE devido a essa sugestão também criou o aplicativo “BOLETIM NA MÃO”. Dessa forma fica simples de verificar que o voto depositado na seção eleitoral chegou no TSE, bastando para isso consultar no sistema “RESULTADOS”. O eleitor sabendo que depositou seu voto no candidato "X" poderá comprovar isso, ou seja ele deverá ao menos ter um voto.

PROBLEMA 3) Argumenta que as urnas eletrônicas usam a mesma chave criptográfica em todas as urnas tornando-as assim inseguras.

SOLUÇÃO: Faria sentido se as urnas tivessem alguma conexão com a internet o que permitiria um acesso em massa comprometendo o seu funcionamento e conseqüentemente o resultado final. Para explorar esse argumento de falha em se usar uma chave única o "hacker" deveria ter acesso físico e visual ao equipamento o que inviabilizaria o objetivo, já que haveria "rastros" e "testemunhas". Cabe ainda ressaltar o mecanismo chamado de “CADEIA DE CONFIANÇA” que é praticamente um computador dentro da urna eletrônica e que garante antes da execução da BIOS a verificação dos certificados de propriedade do TSE impedindo assim que qualquer programa não autorizado funcione no equipamento. Essa característica é um diferencial da urna brasileira em relação às demais utilizadas em outros países que adotam a votação eletrônica.

A QUESTÃO DO VOTO IMPRESSO: A implementação do voto impresso, além do custo adicional elevado, iria trazer mais problemas do que soluções. Pois grupos interessados em tumultuar o processo eleitoral poderiam "se valer" da materialização do voto e promover fraudes físicas para levantar suspeição, assim era antes da urna eletrônica. A ideia é mesmo "tirar a mão" humana nesse processo. Porém isso não quer dizer que não possa ser auditado, basta que os partidos ou comitê eleitoral peçam os RDVs de cada urna e promovam a sua totalização paralela para averiguar o resultado do TSE, associando a isso a consulta por amostragem em cada seção usando aplicativos independentes de leitura do QRcode dos BU's ou mesmo o aplicativo do TSE.

CONCLUSÃO: Há de se ressaltar que o TPS (Teste Público de Segurança) desde 2015 é realizado um ano antes das eleições regulares. Qual órgão sabendo que há interesses internos de manipulação nos resultados da eleição permitiria análise em seus sistemas?

LINKS: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Setembro/serie-urna-eletronica-rdv-permite-recontagem-dos-votos-e-amplia-transparencia>

<https://www.tse.jus.br/o-tse/escola-judiciaria-eleitoral/publicacoes/revistas-da-eje/artigos/revista-eletronica-eje-n.-6-ano-4/por-que-a-urna-eletronica-e-segura>